



PODER

Ministro Flávio Dino, do STF, permite a retomada dos repasses — suspensos em agosto —, desde que haja critérios de transparência e rastreabilidade. Magistrado também impõe limite ao crescimento desses tipos de gastos. Maioria da Corte avaliza decisão do colega

Emendas liberadas, mas com série de exigências

» JÚLIA PORTELA
» ISRAEL MEDEIROS

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou o pagamento das emendas parlamentares impositivas (cuja execução é obrigatória), que estavam bloqueadas desde agosto. O magistrado, porém, fez uma série de exigências para os repasses, como o impedimento de que líderes partidários monopolizem as emendas de bancada e a obrigatoriedade de planos de trabalho aprovados previamente pelos ministérios para as emendas Pix.

Também conforme a decisão, as emendas de relator (que deixaram de existir formalmente em 2023) e de comissão, anteriores a 2024, só serão liberadas se houver a identificação dos parlamentares.

Depois de liberar o pagamento das emendas, Dino enviou o caso para ser analisado pelo plenário do Supremo e pediu urgência na apreciação pelos colegas. Por se tratar de uma decisão monocrática, os demais ministros da Corte precisam confirmar o entendimento do magistrado. O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, o atendeu prontamente e deu início ao julgamento em plenário virtual — começou às 18h de ontem e termina às 23h59 de hoje. Até o fechamento desta edição, a Corte tinha maioria — 7 x 0 — para avaliar a decisão de Dino.

As emendas são indicações de gastos que deputados e senadores fazem no Orçamento da União para obras e projetos nos estados que os elegeram. Esse é um instrumento previsto na Constituição e que tem como objetivo corrigir eventuais distorções no Orçamento anual. Desde o início do orçamento secreto, em 2020, a transparência dos recursos — que foram usados para compra de apoio político — passou a ser pauta no STF, já que em vários casos não havia como identificar a origem da demanda ou o destino do dinheiro.

As emendas tinham sido bloqueadas por Dino porque, segundo o ministro, não atendiam aos critérios de transparência e rastreabilidade. A suspensão causou irritação em deputados e senadores, que viram o movimento como uma intromissão indevida do Supremo em assuntos do Legislativo.

Depois da aprovação, mês passado, do projeto que mudou regras das emendas, líderes já diziam, nos bastidores, que só votariam projetos de interesse do governo se as emendas fossem liberadas. A decisão de Dino veio apesar de o texto avalizado no Congresso não ter resolvido os problemas apontados pelo Supremo, segundo especialistas ouvidos pelo **Correio** e conforme um relatório feito pela Consultoria do Senado. A determinação também se deu menos de uma semana após o governo apresentar um pacote de corte de gastos que terá que passar pelo Congresso.

Na decisão de ontem, Dino ressaltou ser precoce afirmar se houve crimes por causa da falta de transparência na indicação e no uso das emendas desde que passaram a ser impositivas. Destacou, no entanto, que jamais houve um “desarranjo institucional” tão grande de dinheiro público quanto o que ocorreu a partir de 2015 — quando o governo passou a ser obrigado a pagar as emendas.

“É precoce afirmar — e nem se constitui objeto específico destas

Antonio Augusto/STF



Dino: “Liberações de emendas podem ocorrer caso a caso, mediante informações e análises que competem aos órgãos do Legislativo e Executivo”

Idas e vindas do impasse



- 2015**
Congresso muda a Constituição para obrigar o Executivo a pagar emendas parlamentares individuais. Antes disso, o governo decidia quais emendas pagar.
- 2020**
Início do orçamento secreto, que consistia no uso das emendas de relator (RP9) para distribuir recursos sem transparência.
- 2021**
Em novembro, a ministra Rosa Weber, do STF, suspende a execução das emendas de relator por considerá-las inconstitucionais.
- 2021**
Em dezembro, Câmara e Senado se comprometem a dar mais transparência às emendas de relator. A ministra Rosa Weber libera os pagamentos.
- 2022**
Em dezembro, o STF declara inconstitucionalidade do orçamento secreto. Os recursos são realocados para emendas de comissão e de bancada.
- 2024**
 - Em agosto, o ministro Flávio Dino, do STF, bloqueia a execução de todas as emendas impositivas (cujo pagamento é obrigatório) até que o Congresso aprovasse novas regras para mais transparência e rastreabilidade dos recursos.
 - Em outubro, o deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA) apresenta o PLP 175 de 2024 em resposta às exigências do STF.
 - Em novembro, o texto é aprovado na Câmara cinco dias depois de apresentado e vai ao Senado.
 - No mesmo mês, com o projeto no Senado, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle relata que o texto não resolvia as exigências do Supremo.
 - Também em novembro, no dia 13, o projeto é aprovado no Senado, com modificações, e volta à Câmara, que desfaz as alterações e conclui a discussão no dia 19. O texto foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 26 de novembro.
 - Em dezembro, dia 2, Dino libera o pagamento das emendas com exigências de transparência.

ações (processos estruturais) — que houve ou há crimes em razão da esdrúxula situação constatada. Mas é de clareza solar que jamais houve tamanho desarranjo

institucional com tanto dinheiro público, em tão poucos anos”, escreveu o ministro na decisão. “Com efeito, somadas as emendas parlamentares entre 2019 e

As regras

O ministro Flávio Dino estabeleceu ressalvas em seu texto. Confira os principais pontos



EMENDAS DE BANCADA

Os parlamentares precisam chegar a um consenso em relação ao repasse, para que o processo não seja individualizado. Constará na ata, então, o nome do autor da ideia da emenda. Qualquer parlamentar pode ser autor, sendo que líderes partidários não detêm o “monopólio na indicação”.



EMENDAS PIX

A partir de 2025, o parlamentar deverá apresentar um plano de trabalho, que precisa ser aprovado pelo ministério de origem do recurso para que o dinheiro seja liberado.



EMENDAS REPRESADAS

Os parlamentares terão prazo de 60 dias para apresentar um plano de trabalho para as emendas já indicadas. Caso contrário, o dinheiro não será liberado.



EMENDAS DE RELATOR E DE COMISSÃO

As emendas anteriores a 2024 serão liberadas desde que os parlamentares autores sejam identificados. Cabe ao Executivo checar a transparência e liberar o recurso, e a decisão será tomada caso a caso.



CRESCIMENTO DAS DESPESAS

A partir de 2025, as despesas com emendas parlamentares não poderão crescer mais do que as despesas discricionárias (sem pagamento obrigatório) do Executivo.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

2024, chegamos ao montante pago de R\$ 186,3 bilhões.”

Dino continuou: “Esclareço que as liberações de emendas — observados estritamente os termos desta decisão — podem ocorrer caso a caso, mediante informações e análises que competem aos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo. Com a publicação da Lei Complementar 210/2024, não há bloqueio judicial generalizado à execução de emendas parlamentares, mas sim trilhos constitucionais e legais a serem observados, consoante a presente decisão”.

Entre as exigências feitas por Dino, está, no caso das emendas de bancada (que são coletivas), que os congressistas entrem em acordo para evitar a individualização do processo, ou seja, que um único parlamentar indique e leve os créditos por sua indicação. O deputado ou senador que teve a ideia da emenda, no entanto, vai constar na ata. O objetivo é evitar que líderes partidários monopolizem as designações.

O ministro determinou ainda que, a partir de 2025, as gastos com emendas parlamentares não poderão crescer mais do que as despesas discricionárias



Foi um passo importante a liberação dessas emendas por parte do ministro Flávio Dino. Com isso, acho que acalma o Parlamento, e vamos ter regras mais cristalinas para serem aplicadas a partir de 2025, com o Orçamento novo que nós estamos sendo relator-geral. O importante é isso: manter a harmonia e a independência entre os Poderes”

Angelo Coronel (PSD-BA), senador, relator do LOA de 2025

Saiba mais

Requisitos descumpridos

O projeto das emendas parlamentares aprovado pela Câmara no início do mês passado não cumpre os requisitos de transparência exigidos pelo ministro Flávio Dino, do STF, e ainda garante R\$ 50,5 bilhões em recursos nas mãos dos parlamentares no Orçamento de 2025.

O texto assegura crescimento real de 2,5% ao ano, acima da inflação, para as emendas parlamentares impositivas (individuais e de bancada), e R\$ 11,5 bilhões para as emendas de comissão, herdeiras do orçamento secreto, com correção pela inflação. Fora os gastos obrigatórios e carimbados, nenhuma outra despesa da máquina pública tem essa garantia. Os gastos estão congelados atualmente.

R\$ 186,3 BILHÕES

Gastos com emendas parlamentares, entre 2019 e 2024, conforme consta na decisão de Dino

do Executivo. Conforme a decisão, a partir de 2025, as emendas devem seguir três parâmetros e adotar o que for menor: o arcabouço fiscal ou variação da Receita Corrente Líquida ou evolução das despesas discricionárias do Executivo.

O senador Angelo Coronel (PSD-BA), que relatou o PLP 175 no Senado e será relator da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, avaliou que não houve ganhadores nem perdedores com o projeto aprovado pelo Congresso.

“Foi um projeto fruto de um consenso para beneficiar os municípios do Brasil visando a liberação das emendas o mais rápido possível e servindo em base para o Orçamento de 2025, do qual eu sou relator”, disse.